

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº003/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a realização do Concurso Público do Poder Legislativo, realizado no dia 11 de março de 2012, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2011 do Poder Legislativo, autorizado pelo Decreto Legislativo nº. 001/2011 de 30de junho de 2011.

Considerando o disposto na Lei nº. 1.108 de 30 de março de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município; Resolução nº001/2003 de 14 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Funções, o Sistema de Carreira e Avaliações do Desempenho do Serviço Público da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR;

Considerando, finalmente, o teor do Edital de Concurso nº 005/2012 que Homologa o Resultado do Concurso Público, Decreta:

**Art. 1º.** - Fica NOMEADO em caráter efetivo, de acordo com a Lei nº. 1.108/2005(Estatuto do Servidor), artigo 10-I, a partir de 1º de junho de 2012, para exercer cargo público criado pela Lei 1.296/2011, de 09 de maio de 2011; neste Legislativo Municipal, a pessoa abaixo relacionada, com vencimento correspondente ao valor inicial da respectiva referência, tabela de cargos e valores, da referida Lei, como segue:

**Cargo: ADVOGADO**  
**Vencimento R\$ 1.500,00 – 20 horas semanais**

Nome	Classificação
T. RAFAEL ERNANI CABRAL BROCKER	1º

**Art. 2º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ, aos 11 DE MAIO DE 2012.

**José Aparecido Meneghin**  
PRESIDENTE

José Aparecido de Alcântara  
VICE-PRESIDENTE

Claudecir Vanzela  
1º SECRETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADO: IGOR DE MEDEIROS GUSMÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PISO EM MADEIRA (ASSOALHO) DO GINÁSIO DE ESPORTES 14 DE NOVEMBRO COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUIDOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000710 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de maio de 2012

PREF MUN DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

IGOR DE MEDEIROS GUSMÃO

Igor de Medeiros Gusmão

Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 83/2012- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: VALDIR JOSÉ DA SILVA - ME

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.1.00.000511 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000680 0.3.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Para AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO POR SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2012-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VALDIR JOSÉ DA SILVA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO POR SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 (sete) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses contados a partir data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.1.00.000511 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000680 0.3.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES-PR

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ DA SILVA - ME

Valdir José da Silva

Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 462/2011-PMB

CARTA CONVITE Nº 34/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: XÊNIA CAVALCANTI ALMEIDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fotografias e filmagens para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR

FINALIDADE: aditar em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 10.087,50 (dez mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 40.350,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais) para R\$ 50.437,50 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Xênia Cavalcanti Almeida

XÊNIA CAVALCANTI ALMEIDA

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 1.465/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº **3.157/2011**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), para o reforço da seguinte dotação:

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA  
08.001 – Diretoria  
20.601.20012-043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA  
002140 3.1.00.000804 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos crédito acima, será utilizado o valor arrecadado de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) da fonte 804.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 82/2012- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: J. L. FONTOLAN & CIA LTDA

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.3.00.000556 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Para AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA PRO BRASIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2012-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. L. FONTOLAN & CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA PRO BRASIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.3.00.000556 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES-PR

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

J. L. FONTOLAN & CIA LTDA

Xucerlei Lucas Fontolan

Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 81/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a favor do fornecedor:  
EMPRESA: IGOR DE MEDEIROS GUSMÃO

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	1	un	REFORMA DO PISO EM MADEIRA (ASSOALHO) DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES 14 DE NOVEMBRO	7.830,00	7.830,00
V A L O R T O T A L					7.830,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PISO EM MADEIRA (ASSOALHO) DO GINÁSIO DE ESPORTES 14 DE NOVEMBRO COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUIDOS, no valor total de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de maio de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE: 05/2012- PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E TORNO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Passado o prazo recursal, torna publica a homologação do procedimento de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
M.S.R. ZANIN & CIA LTDA ME	01	27.545,00	27.545,00
FERROBAN COMERCIAL LTDA	02	14.825,00	14.825,00
TRADITÉCNICA SERV. ESPECIAL. DE TORNO E SOLDA LTDA - ME	03	35.000,00	35.000,00
<b>T O T A L D A H O M O L O G A Ç Ã O</b>			<b>77.370,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 05/2012-PMB é de R\$ 77.370,00 (setenta e sete mil trezentos e setenta reais).

HOMOLOGO O PRESENTE,

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2012-PMB

CARTA CONVITE Nº 05/2012 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: FERROBAN COMERCIAL LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E TORNO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 14.825,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e cinco reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
OBRAS	000750 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
OBRAS	000710 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
EDUCAÇÃO	001340 0.1.00.000103 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
EDUCAÇÃO	001440 0.1.00.000104 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
SAÚDE	001760 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
FERROBAN COMERCIAL LTDA  
Nelson Leiroz Filho  
Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 76/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: LEAFAR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para indústria de panificação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
FINALIDADE: aditar o contrato em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 4.687,50 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
LEAFAR - DISTRIB DE PRODUTOS P/ PANIFICAÇÃO LTDA  
Clóvis José da Silva  
Sócio Administrador  
CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2012-PMB

CARTA CONVITE Nº 05/2012 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPEC. DETORNO E SOLDA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E TORNO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
OBRAS	000750 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
OBRAS	000710 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
EDUCAÇÃO	001340 0.1.00.000103 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
EDUCAÇÃO	001440 0.1.00.000104 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
SAÚDE	001760 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPEC. DE TORNO E SOLDA LTDA  
José Maria Mania  
Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2012-PMB

CARTA CONVITE Nº 05/2012 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: M.S.R. ZANIN E CIA LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E TORNO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 27.545,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
OBRAS	000750 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
OBRAS	000710 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
EDUCAÇÃO	001340 0.1.00.000103 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
EDUCAÇÃO	001440 0.1.00.000104 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
SAÚDE	001760 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
M.S.R. ZANIN E CIA LTDA - ME  
Maria Silvana Ruy Zanin  
Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a empresa SANTOS & FERRARI LTDA, estabelecida na Rodovia BR 369 - Km 37,5, s/nº - Distrito Industrial, na cidade de Andaraí, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 84.808.187/0001-44, a iniciar a execução dos serviços mencionados na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012-PMB, referente serviços de COBERTURA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM PARAISO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 85/2012-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

ITEM	UNIDADE	Q T	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MES	08	Pagamento Mensal ao CISNOP - SAMU	15.086,25	120.690,00
<b>TOTAL</b>					<b>120.690,00</b>

para CONTRATAÇÃO DIRETA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR DECORRENTE DO TERMO DE ADESÃO E PACTUAÇÃO FIRMADO EM 17/08/2011 no valor total de R\$ 120.690,00 (cento e vinte mil seiscientos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2012-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2012 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR DECORRENTE DO TERMO DE ADESÃO E PACTUAÇÃO FIRMADO EM 17/08/2011.

VALOR: R\$ 120.690,00 (cento e vinte mil seiscientos e noventa reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP  
Alexandra Aparecida Marcovanti Mariucci  
Coordenadora Geral do SAMU Norte Pioneiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/ 2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E MOVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001230 0.1.00.000102 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001460 0.1.00.000104 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA Será de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 09 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA EPP  
Rodrigo Acosta Quadri  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: BRASILLANCE EMPRESARIAL LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E MOVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 36.110,00 (trinta e seis mil cento e dez reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001230 0.1.00.000102 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001460 0.1.00.000104 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses, contado a partir da assinatura do contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA Será de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 09 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal  
 BRASILLANCE EMPRESARIAL LTDA  
 Jayme Manoel Soares Junior  
 Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E MOVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 51.430,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001230 0.1.00.000102 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001460 0.1.00.000104 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses, contado a partir da assinatura do contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA Será de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 09 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal  
 ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME  
 Eraldo Batista de Oliveira  
 Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: LLV COMERCIAL LTDA ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E MOVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001230 0.1.00.000102 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001460 0.1.00.000104 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses, contado a partir da assinatura do contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA Será de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 09 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal  
 LLV COMERCIAL LTDA ME  
 Luiz Antonio Lima Ramalho  
 Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E MOVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001230 0.1.00.000102 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001460 0.1.00.000104 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses, contado a partir da assinatura do contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA Será de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 09 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal  
 GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS  
 Valdir da Silva Costa  
 Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E MOVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001230 0.1.00.000102 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001460 0.1.00.000104 4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses, contado a partir da assinatura do contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA Será de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 09 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal  
 TECMAT COM DE MAT DE INFORMÁTICA LTDA ME  
 Tiago Estefanuto  
 Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 84/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a favor do fornecedor:

EMPRESA: SANDRA DE BRITES OLIVEIRA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	150	un	CONFECAÇÃO DE FAIXA PUBLICITÁRIA	50,00	7.500,00
V A L O R T O T A L					7.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECAÇÃO DE FAIXAS PUBLICITÁRIAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADO: SANDRA DE BRITES OLIVEIRA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECAÇÃO DE FAIXAS PUBLICITÁRIAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 (sete) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000750 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal  
 SANDRA DE BRITES OLIVEIRA  
 Sandra de Brites Oliveira  
 Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2011 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA  
 OBJETO: contratação de empresa reforma do Campo de Futebol São Bento no município de Bandeirantes-PR.  
 REDUÇÃO DE META FÍSICO FINANCEIRA: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 02 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 José Adilson dos Santos  
 SANTOS & FERRARI LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 0076/2012.  
 Departamento de Recursos Humanos

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 09de Maio de 2012, o Funcionário Público Municipal Sr. MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula 21621, para responder pelo departamento de Tributação do Município, na função gratificada de CHEFE DE TRIBUTAÇÃO de acordo com Art. 2º da Lei 1.207/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Maio de 2012, revogando se as disposições em contrario

PUBLIQUE-SE DE CIENCIA.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 09 MAIO DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 0078/2012.  
 Departamento de Recursos Humanos

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXCLUIR do quadro funcional a partir de 01 de Maio de 2012, o Funcionário Público Municipal Sr. VALDEMAR ROCHA DE SOUZA, matrícula 1841, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, em virtude de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, de acordo com o benefício nº. 1582128240 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2012, revogando se as disposições em contrario

PUBLIQUE-SE DE CIENCIA.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 09 MAIO DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS  
 PREFEITO MUNICIPAL